

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 059/2000

João Pessoa, 28 de setembro de 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os deveres e obrigações concernentes à cidadania brasileira;

Considerando a importância das eleições para Prefeito e Vereador que ocorrerão no dia 01 de outubro corrente.

R E S O L V E

Facultar o comparecimento ao expediente, durante o período das 07:00 às 14:00 horas do dia 02 de outubro vindouro, aos servidores que, comprovadamente, tiverem necessidade de se deslocar para votar em outra localidade diversa daquela correspondente à sua lotação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência